



11RI 01651909

Valide aqui
este documento

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0171291-06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulomatrícula
171.291ficha
1

São Paulo, 11 de junho de 19 85

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 22 localizado no 2º andar do EDIFÍCIO TO CANTINS, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERA CRUZ, situado a Estrada do Mº Boi Mirim nºs 2.184 e 2.214, e Rua Quatro, no bairro Tuparoquera, 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área útil = de 50,16 m², a área comum de 12,11 m², inclusive a correspondente a uma vaga indeterminada no estacionamento, totalizando a área construída de 62,27 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6098% no terreno do condomínio e demais coisas comuns. Referido edifício faz parte do condomínio registrado sob o nº 220 na matrícula nº 115.926.- Contribuinte:- 165-371-0009-6 (área maior).

PROPRIETÁRIA:- MACO S/A. COMERCIAL E CONSTRUTORA, com sede nesta Capital a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.738, 5º andar, CGC. nº 44.013.993/0001-01.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/M.115.926 - deste Registro.-

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/M. 171.291 :- Conforme registro feito sob o nº 217 na matrícula nº 115.926, por instrumento particular, de 2 de maio de 1984, com força de escritura pública, o imóvel, em área maior, acha-se **HIPOTECADO** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com filial nesta Capital, CGC.- nº 00.360.305/0238-21, para garantia da dívida de 103.920,000 UPCs, correspondentes na data do título a R\$1.063.628.474,40 pagáveis na forma do título, com juros a taxa nominal de 10% ao ano; figuram - como fiadores THYRSO FERRAZ DE CAMARGO e sua mulher IOLANDA RIBEIRO FERRAZ DE CAMARGO.

Data da matrícula.-

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/M. 171.291 :- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

Data da matrícula.-

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/171.291: Por instrumento particular de 27 de junho de 1.985, com força de escritura pública, fica cancelada parcialmente a hipoteca registrada sob nº 217 na matrícula nº 115.926 e mencionada na av.1 desta matrícula, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Data: 11 de julho de 1.985.

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMQWX-R35Q3-HWT7E-PNR29>Integram a circunscrição imobiliária:
- o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde
07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.



11RI 01651909

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0171291-06

matrícula

171.291

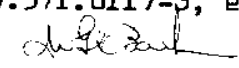
ficha

01

Verso

Av.4/171.291: Por instrumento particular de 27 de junho de 1.985, e conforme prova o aviso recibo de 1.985 expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula atualmente é lançado pelo contribuinte municipal nº165.371.0117-3, em área maior.

Data: 11 de julho de 1.985.


MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

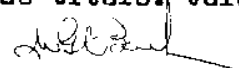
R.5/171.291: Por instrumento particular de 27 de junho de 1.985, com força de escritura pública, o imóvel foi VENDIDO a ANTONIO VIEIRA NETO, RG nº 11.544.634 e CPF nº 656.179.918-68, autônomo e sua mulher - ALVANIR DIAS DA COSTA VIEIRA, RG nº 19.710.498 e CPF 041.921.578-61, - do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 e domiciliados nesta Capital a Rua Jorge Oguishi nº 1.169 - Jardim Vila Formosa, pelo valor de R\$80.000.000.-

Data: 11 de julho de 1.985.


MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

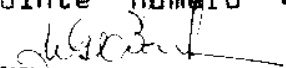
R.6/171.291: Por instrumento particular de 27 de junho de 1.985, com força de escritura pública, o imóvel foi HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua filial nesta Capital a Avenida Paulista número 1.842, CGC nº 00.360.305/0238-21, para garantia da dívida de ----- 2,100,00000 UPCs correspondentes na data do título a R\$71.750.217, pagavel por meio de 300 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 9,50% ao ano e a taxa efetiva de 9,924% ao ano, reajustáveis monetariamente, as prestações de acordo com o plano de equivalência salarial e o saldo devedor pela variação da UPC, na forma do título. Valor da avaliação: R\$84.328.791.-

Data: 11 de julho de 1.985.


MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.7/171.291:- Da carta de arrematação passada em 13 de junho de 1991 extraída da execução extrajudicial promovida nos termos do Decreto Lei 70/66, e de conformidade com a certidão nº 102.115/91-5 expedida em 02-07-91 pela PMSP, verifica-se que o imóvel é lançado atualmente através do contribuinte número 165.371.0123-8.

Data:- 18 de julho de 1991.


MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.8/171.291:- Por carta de arrematação passada em 13 de junho de 1991, extraída da execução extrajudicial promovida nos termos do Decreto Lei 70/66 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, fi

"continua na ficha 2"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMQWX-R35Q3-HWT7E-PNR29>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01651909

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMQWX-R35Q3-HWT7E-PNR29>

CNM: 111179.2.0171291-06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

171.291

ficha

2

Continuação

lial de São Paulo, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.842, CGC nº 00.360.305/2200-66, contra ANTONIO VIEIRA NETO, RG. 11.544.634-SP e CIC 656.179.918-68, autônomo, e sua mulher ALVANIR DIAS DA COSTA VIEIRA, RG. 19.710.498-SP, e CIC nº 041.921.578-61, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jorge Ogushi nº 1.169 Jardim Vila Formosa, verifica-se que o imóvel foi ARREMATADO pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, pelo valor de Cr\$ - - - - - Cr\$ 9.036.139,30, figurando como Agente Fiduciário a APEMAT - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede à Avenida Calógeras nº 213, - Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CGC 01.507.409/0001-61.

Data:- 18 de julho de 1991.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.9/171.291:- Fica cancelado o R.6 de hipoteca, em virtude da arrematação registrada sob o nº 8.

Data:- 18 de julho de 1991.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.10/171.291:- Por instrumento particular de 29 de abril de -- 1994, com força de escritura pública, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília - DF, inscrita no CGC nº 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.842, VENDEU o imóvel a CARLOS AUGUSTO GOMES, RG. nº 11.185.003-SP, CPF nº 028.325.648-60, desenhista-mecânico, e sua mulher MARTA ROSANGELA DE OLIVEIRA GOMES, RG. número 16.772.437-X-SP, CPF nº 028.325.648-60, do lar, brasileiros casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, - na Rua Quinta de Almiara, nº 43, Parque Santo Antonio, pelo preço de CR\$ 20.419.035,84.

Data:- 16 de maio de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Maior

R.11/171.291:- Pelo instrumento mencionado no R.10, CARLOS AUGUSTO GOMES e sua mulher MARTA ROSANGELA DE OLIVEIRA GOMES, -- já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de - - - - -

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01651909

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0171291-06

matrícula

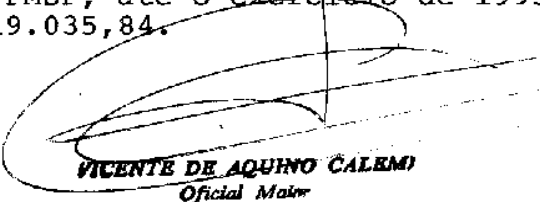
171.291

ficha

02

Verso

CR\$ 15.910.490,84, pagável por meio de 240 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 08,90% e efetiva de 09,2721% ao -- ano, vencendo-se a primeira em 29 de abril de 1994, reajustável as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Foi juntada a certidão negativa de impostos nº 28.692/94-2, expedida em 03 - de fevereiro de 1994, pela PMSP, até o exercício de 1993. Valor da garantia:- CR\$ 20.419.035,84.
Data:- 16 de maio de 1994.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Matr

R.12/171.291:- Da carta de arrematação passada em 15 de outubro de 1.996, extraída da execução extrajudicial promovida nos termos do Decreto Lei nº 70/66 pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, filial de São Paulo, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.842, Cerqueira Cesar, contra **CARLOS AUGUSTO GOMES** e sua mulher **MARTA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA GOMES**, já qualificados, verifica-se que o imóvel foi arrematado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, pelo preço de R\$ 29.758,12, tendo atuado como Agente Fiduciário a **CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, com sede nesta Capital, na Rua Canadá, nº 240, Jardim Europa, inscrita no CGC/MF sob o nº 60.779.196/0001-96.
Data: 23 de dezembro de 1996.



RUI OLEGÁRIO S. SANTOS
Escrevente

Av.13/171.291:- Fica cancelado o registro nº 11 de hipoteca, em virtude da arrematação registrada sob o nº 12.
Data:- 23 de dezembro de 1996.



RUI OLEGÁRIO S. SANTOS
Escrevente

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMQWX-R35Q3-HWT7E-PNR29>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



11RI 01651909

CNM: 111179.2.0171291-06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

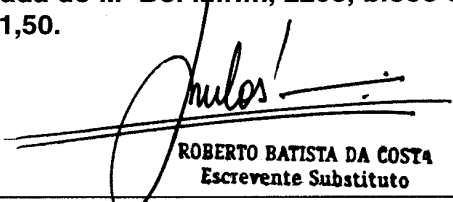
171.291

ficha

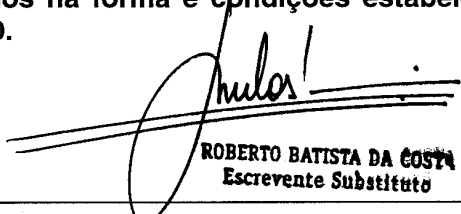
03

Continuação

R.14/171.291:- Por instrumento particular de 31 de julho de 2002, com força de escritura pública, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, VENDEU o imóvel a MARIO CEZAR CANDIDO QUEIROZ, RG nº 29.129.735-3-SSP/SP e CPF nº 153.234.318-30, brasileiro, divorciado, professor, residente e domiciliado na Estrada do M' Boi Mirim, 2298, bloco 3, aptº 24, Jd. Das Flores, pelo preço de R\$ 35.781,50.
Data:- 12 de agosto de 2002.


ROBERTO BATISTA DA COSTA
Escrevente Substituto

R.15/171.291:- Por instrumento particular de 31 de julho de 2002, com força de escritura pública, MARIO CEZAR CANDIDO QUEIROZ, divorciado, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 35.781,50, pagáveis por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 31/08/2002, com juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da garantia:- R\$ 35.781,50.
Data:- 12 de agosto de 2002.


ROBERTO BATISTA DA COSTA
Escrevente Substituto

Av.16/171.291: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** (Prenotação nº 1.110.166 - 01/04/2015)

Pelo instrumento particular de 17 de março de 2015, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação ao devedor e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 15 de hipoteca.

Data:-08 de abril de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
LUCIANE DIAS FRANCO:27552587806
Hash: EEBA8D0797D08020F441C313033D80AB
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.17/171.291: **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.110.169 - 01/04/2015)
Pela escritura lavrada em 25 de março de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro, desta Capital, no livro 0651, folha 257, **MARIO CEZAR CANDIDO QUEIROZ**, divorciado,

- Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMQWX-R35Q3-HWT7E-PNR29>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01651909

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0171291-06

matrícula

171.291

ficha

03

verso

residente e domiciliado nesta Capital, na Estrada do M' Boi Mirim, 2214, bloco 03, apto 22, Jardim das Flores, já qualificado, **vendeu** o imóvel a **FRANCISCO EVANDRO SA QUEIROZ**, CNH nº 01259177264-DETRAN/SP, na qual consta o RG nº 55357173-SSP/SP, CPF/MF nº 485.232.083-72, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Artur Moreira de Almeida, 238, Jardim Santa Margarida, pelo preço de R\$200.000,00.

Data: 08 de abril de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
LUCIANE DIAS FRANCO:27552587806

Hash: EEBA8D0797D08020F441C313033D80AB
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.18/171.291: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.278.507 - 09/09/2019)

Pela escritura lavrada em 04 de setembro de 2019, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4.836, página 393, **FRANCISCO EVANDRO SÁ QUEIROZ**, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, a REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 62.354.055/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Pedroso, nº 407, térreo, 1º, 2º e 3º andares, com entrada pela Rua Artur Prado, nº 201, Bairro Liberdade, pelo valor de R\$52.623,79, equivalentes a 29,2576% do preço atualizado da carta de crédito objeto do plano contemplado na quota nº 256, do grupo de consórcio nº 1530, que deverá ser pago através de 73 parcelas mensais e sucessivas, sendo 72 parcelas equivalentes, cada uma, a 0,4032% do bem atualizado da carta de crédito objeto do plano, e 1 parcela equivalente a 0,2272% do bem atualizado da carta de crédito objeto do plano, em igual dia dos meses subsequentes, a partir de 10/09/2019, todas as parcelas serão corrigidas pela variação mensal do I.N.C.C da F.G.V., na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$240.000,00.

Data: 12 de setembro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: 8E4C8E1BC8429EFB12B76398E97AC505
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.19/171.291: CONSÓRCIO (Prenotação nº 1.278.507 - 09/09/2019)

Pela escritura lavrada em 04 de setembro de 2019, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4.836, página 393, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que a alienação fiduciária objeto do registro nº 18, foi feita em decorrência do Sistema de Consórcios, em nome da administradora **REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, na qualidade de gestora dos negócios do grupo e de mandatária de seus interesses e direitos; sendo certo que, em conformidade com o disposto no artigo 5º, §5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia,

- Continua na ficha 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMQWX-R35Q3-HWT7E-PNR29>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



11RI 01651909

CNM: 111179.2.0171291-06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

171.291

ficha

04

Continuação

bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Data: 12 de setembro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: 8E4C8E1BC8429EFB12B76398E97AC505

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.20/171.291: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.315.523 - 24/08/2020)

Pelo instrumento particular de 10 de agosto de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, a **REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** deu quitação a devedora e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 18 e respectiva averbação nº 19 de consórcio, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data: 03 de setembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883

Hash: 100F0AC35F9F0533C062661421AFBBB9

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.21/171.291: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.315.523 - 24/08/2020)

Pelo instrumento particular de 10 de agosto de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **FRANCISCO EVANDRO SA QUEIROZ**, RG nº 55.357.173-4-SSP/SP, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Artur Moreira de Almeida, nº 240, Casa, Jardim Santa Margarida, já qualificado, **vendeu** o imóvel a **ROBERTO CARLOS SOARES CERQUEIRA**, RG nº 36819215-SSP-SP, CPF/MF nº 952.862.505-30, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Artur Moreira de Almeida, nº 58, Jardim Santa Margarida, pelo preço de R\$300.000,00.

Data: 03 de setembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883

Hash: 100F0AC35F9F0533C062661421AFBBB9

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.22/171.291: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.315.523 - 24/08/2020) s

Pelo instrumento particular de 10 de agosto de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ROBERTO CARLOS SOARES CERQUEIRA**, solteiro, maior, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel, em

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMQWX-R35Q3-HWT7E-PNR29>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





11RI 01651909

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMQWX-R35Q3-HWT7E-PNR29>matricula
171.291ficha
04
verso

garantia, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, pelo valor de R\$184.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa efetiva de 10,0000% e nominal de 9,5690%, sendo a taxa mensal efetiva de 0,7974% e nominal de 0,7974%, vencendo-se a primeira prestação em 10/09/2020, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$230.000,00.

Data: 03 de setembro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 100F0AC35F9F0533C062661421AFBBB9
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.23/171.291: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.651.909 - 09/04/2026)

Pelo requerimento de 02 de julho de 2026, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 27 de maio de 2026, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$230.000,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 21/07/2026

Selo digital: 1111793310000002890918260

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CAROLINE LIMA COSTA.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA ➡



Valide aqui
este documento



11RI 01651909



CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 24/07/2026. CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registraes desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 24 de Julho de 2026

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br

11º Oficial de Registro de Imóveis - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP

Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000273318826V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BMQWX-R35Q3-HWT7E-PNR29>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

